



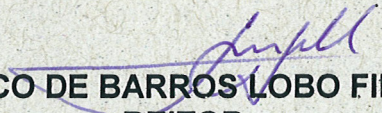
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	<u>1118</u>
PUBLICADA NO	
DOU de	<u>13/07/12</u>
Seção	<u>02</u> Pág. <u>20</u>

PORTARIA Nº 1.118, DE 11 DE JULHO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013012/2012-97, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **EURIDES DE LIMA COSTA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1120739, ocupante do cargo de Cozinheira, classe C, nível I, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da EC nº 47/05, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o art. 40, §18, da CF/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 07
EM 13/07/12